

MEDICAMENTOS E PRODUTOS SEM COBERTURA

1. Anticoncepcionais (qualquer via de administração ou método).
2. Antialcoólicos e antitabágicos.
3. Medicamentos para tratamentos de queda de cabelos (Minoxidil, Propecia, Rogaine, Finasterida, etc.)
4. Medicamentos e produtos com finalidade cosmética.
5. Tratamento Ortomolecular e Oligoelementos.
6. Medicamentos receitados por dentista (com exceção de anti-inflamatórios, antibióticos e analgésicos).
7. Medicamentos receitados por nutricionistas.
8. Suplementos alimentares e vitaminas.
9. Complementos dietéticos, adoçantes e leites em pó.
10. Indutores de ovulação.
11. Filtros Solares.
12. Produtos com finalidade de higiene pessoal.
13. Ácido Retinóico e Glicólico.
14. Florais de Bach.
15. Medicamentos para tratamento de obesidade (inclusive fórmulas magistrais) com exceção daqueles autorizados previamente, conforme critérios da Fundação Sanepar. Exemplo: Reductil, Inibex, Plenty, Dualid, Hipofagin, Xenical, Desobesi, Femproporex, Anfepramona, Sibutramina.
16. Medicamentos para tratamento da Esterilidade e Impotência.
17. Medicamentos sem comprovação científica (não reconhecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Medicina).
18. Vacinas para prevenção das gripes, hepatites, meningites, etc., além daquelas constantes do calendário nacional de imunização.

Excetua-se destas proibições o fornecimento de seringas, agulhas e serviço de aplicações dos medicamentos injetáveis constantes nos receituários médicos.